Excelentíssimo Senhor

Joecir Bernardi

Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

Apresenta-se à apreciação desta Comissão a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 187/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2026 (Lei Orçamentária Anual – LOA), nos termos das prerrogativas legais e regimentais conferidas aos vereadores.

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 205/2025

Autoria da Emenda	Lindomar Rodrigo Brandão
Órgão Executor	05 - SECRETARIA MUN DE ADMIN. E FINANÇAS
Beneficiário	MUNICIPIO DE PATO BRANCO
Valor total da emenda	R$ 10.000,00

Objeto

Item	Descrição	Unidade Medida	Qtd.
467	kit starlink, Instação, Mensalidade e Manutenção de 12 meses	un	1

Justificativa

Descrição

O projeto propõe a aquisição e integração de um Sistema de Comunicação por Satélite de Alta Velocidade (Starlink), que oferece conectividade de internet banda larga mesmo nos pontos mais remotos.

Benefícios Operacionais:

1.Conectividade Imediata: A antena portátil pode ser instalada em qualquer viatura ou local, estabelecendo um ponto de acesso à internet em minutos.

2.Suporte em Tempo Real: Permite o envio de vídeos, fotos e dados de telemetria para a Central de Operações, facilitando a tomada de decisões estratégicas.

3.Integração de Sistemas: Possibilita a interligação de sistemas de rádio e centrais de operação via internet (VoIP), superando as limitações do rádio convencional.

4.Plano de Dados Móvel: O plano de dados de alta velocidade (mínimo 50GB) garante a continuidade da comunicação em movimento.

Justificativa

Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/F2BD-3422-1926-24AD e informe o código F2BD-3422-1926-24AD

O presente projeto visa a aquisição de um Sistema de Comunicação por Satélite de Alta Velocidade (Starlink) para o 13º Batalhão de Bombeiro Militar (13º BBM). Sua justificativa está diretamente ancorada na "qualidade da comunicação", que é "o fator mais crítico para o sucesso de qualquer missão de emergência" e, consequentemente, na segurança da população. O 13º BBM é a "espinha dorsal da segurança pública" em 15 municípios, atendendo a mais de 266 mil habitantes , muitas vezes em locais onde a "topografia e a vasta área rural" criam "zonas de sombra" onde a comunicação via rádio e celular é "inexistente ou falha".

O investimento soluciona um problema crítico, pois essa "falha de comunicação" se traduz diretamente em "Atraso na Resposta", "Risco Operacional" para as equipes e "Prejuízo à População", onde "cada minuto de atraso pode ser fatal". A aquisição do sistema visa "eliminar essas barreiras geográficas", garantindo "conectividade de internet banda larga mesmo nos pontos mais remotos". Isso permitirá que as viaturas em campo possam "solicitar apoio especializado, consultar mapas, ou enviar informações vitais em tempo real", o que é impossível com a comunicação "debilitada" atual.

Em síntese, o valor solicitado não é um mero custo, mas um investimento para "ampliar a disponibilidade de conexão com a internet em todas as viaturas operacionais". O impacto social direto será uma "resposta mais eficiente" para os mais de 266 mil habitantes da região , garantindo que a resposta do 13º BBM seja "rápida, técnica e eficiente, independentemente da localização da ocorrência". Conforme o projeto resume, "Investir em Starlink é investir diretamente na vida e na segurança do cidadão".

Público-alvo

Com recursos de conexão com a internet e alcance de comunicação entre as viaturas e a central de operações, os mais de 250 mil habitantes atendidos pelo 13° BBM do CBMPR terão a sua disposição uma resposta mais eficiente nas ocorrências atendidas por este batalhão.

Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/F2BD-3422-1926-24AD e informe o código F2BD-3422-1926-24AD

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):

Identificação crédito orçamentário	**Código**	**Descrição**
Unidade Orçamentária:	05.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Ação:	02.010	Manutenção da Unidade do Corpo de Bombeiros
Natureza da Despesa		
Item	Código e Descrição	Valor
1	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 10.000,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):

Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Descrição**
Órgão:	05	SECRETARIA MUN DE ADMIN. E FINANÇAS
Unidade Orçamentária:	05.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Ação:	03.999	Reserva de Contingência - EMENDAS IMPOSITIVAS
Natureza da Despesa:	9.9.99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA — R$ 10.000,00	

Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente.
Autoria: Lindomar Rodrigo Brandão - Partido Progressistas

Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/F2BD-3422-1926-24AD e informe o código F2BD-3422-1926-24AD

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F2BD-3422-1926-24AD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 11/12/2025 11:45:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/F2BD-3422-1926-24AD